



DECRETO LEGISLATIVO Nº 517

De 13 de agosto de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2024, de 18/06/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODE)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Mariza Vieira Peixoto Cruz.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-Roquense à Senhora **MARIZA VIEIRA PEIXOTO CRUZ**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

A nova placa foi retirada por Michele Aparecida de Barros em 4 de outubro de 2024. A placa anterior, c/ erro de grafia, está armazenada pela Coord. Legislativa.


Michele Aparecida de Barros – Secretária de Gabinete